

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 02/2022 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, COM

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tipo: Menor preço por LOTE;
 Modo de disputa: Aberto.
 DATA e HORA da sessão de disputa: 09 de maio de 2022, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
 LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil - Licitações-e através do site www.bnc.org.br
 Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
 Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca/AL, 01 de maio de 2022.

RUI LIMA BARBOZA

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriel Siqueira

Código Identificador:66966A07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
5º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

5º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

Fica convocado o candidato abaixo indicado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021 que deverá se apresentar conforme os seguintes direcionamentos:

1. DIA DE APRESENTAÇÃO:

Dia: 02/06/2022 à 06/06/2022

Horário: 8h às 13h horas

Local: Centro Administrativo Antônio Rocha/Prefeitura Municipal de Arapiraca, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Setor da Gestão do Trabalho

Endereço: Rua Samaritana, nº 1.185 - Bairro Santa Edwiges - CEP 53.311-180

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRETERIVELMENTE:

No ato da apresentação os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar em um envelope de cor branca, originais e cópias dos seguintes documentos:

- CPF em situação cadastral regular;
- Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do TRE);
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida, podendo ser utilizado contrato de locação, contas de água, energia, telefone, ou qualquer documento probatório de incontestável reconhecimento;

registrado: **R\$ 323.983,20** (trezentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Lagoa da Canoa/AL, 23 de maio de 2022.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:97D366C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE ARP
007/2021

Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação de ARP 002/2022, do município de Major Izidoro/AL, – Fundamentação Legal: no art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – referente ao processo 033.2022/002, objeto contratação de saldo remanescente da ARP nº 007/2021, **AUTORIZAÇÃO** o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa S VITORINO DA SILVA DIESEL - EPP, CNPJ nº 04.439.462/0001-60 – quantitativo contratante: de 43 (quarenta e três mil) mil litros de diesel s-10 e 19 (dezenove mil) mil litros de gasolina comum.

HERCULES VELOSO PIMENTEL-
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 010/2022-1 – Processo Licitatório principal nº 033.2021/002 – Contratação: Contratação de ARP 002/2022 – Fundamentação Legal: art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – Contratado S VITORINO DA SILVA DIESEL - EPP, CNPJ nº 04.439.462/0001-60 – Objeto: contratação de saldo remanescente da ARP nº 007/2021 – quantitativo contratante: de 43 (quarenta e três mil) mil litros de diesel s-10 e 19 (dezenove mil) mil litros de gasolina comum.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:8D78516C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 53/2021, oriundo do **Processo administrativo nº 1396/2021**, originário entre o **MUNICÍPIO DE MARAGOGI** e a **EMPRESA GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.112.529/0001-46**, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1186, ed. Catabas Center, 6º andar, Bairro Caminho das árvores - Salvador – Bahia.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato nº 53/2021, cujo objetivo é Contratação de Empresa Especializada para assinatura anual de acesso individual aos benefícios da Jusbrasil para 10 (dez) usuários do Gabinete, onde traz a possibilidade de copiar, de forma ilimitada, ementas para citação de jurisprudências disponíveis na plataforma que são publicadas pelos princípios tribunais do país. Sendo possível, também, fazer downloads, em formato PDF, dos diários oficiais de justiça que estão disponíveis dentro da plataforma do Jusbrasil.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 31 de maio de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A8752D13

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 36/2022, firmado em 01 de junho de 2022, oriundo do **Pregão Eletrônico nº: 10.003/2022** e do **Processo Administrativo nº: 0182/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a empresa **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº: 28.779.013/0001-20.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, MS Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. David Guimarães Martin, portador do CPF nº 786.608.154-91.

Maragogi-AL, 01 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:52FB5214

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 37/2022, firmado em 01 de junho de 2022, oriundo do **Pregão Eletrônico nº: 10.003/2022** e do **Processo Administrativo nº: 0182/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 27.390.230/0001-60.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, a

partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Aliança Distribuidora Eireli, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Wellington Jose Silva dos Santos, portador do CPF nº 001.020.904-24.

Maragogi-AL, 01 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:AD15A51D

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 35/2022, firmado em 01 de junho de 2022, oriundo do **Pregão Eletrônico nº:** 10.003/2022 e do **Processo Administrativo nº:** 0182/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 38.275.819/0001-34.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, Renascer Distribuidora Eireli, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Wanderson da Silva Lima, portador do CPF nº 119.264.364-07.

Maragogi-AL, 01 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:781D832A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 509 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR A PEDIDO, JULYESSE THAISE TENÓRIO GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 031.***.***-00, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Administração**

Tributária, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:8D870A8B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 510 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR ANDERSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA TENÓRIO, inscrito no CPF sob nº 013.***.***-08, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Fiscalização**, símbolo CC-3, da **Secretaria Municipal de Finanças**, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra

Código Identificador:25C65AD0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 511 DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ANDERSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA TENÓRIO, inscrito no CPF sob nº 013.***.***-08, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Administração Tributária**, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º .Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.